



PROJETO DE LEI

PL./0337.1/2022



Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que
“Consolida os atos normativos que concedem o
Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do
Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de
utilidade pública estadual a Associação de Pais e
Amigos do Autista, do município de Barra Velha.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a
Associação de Pais e Amigos do Autista, situada no município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de
dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único
desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


JOSÉ MILTON SCHEFFER
Deputado Estadual

Ao Expediente da Mesa
Em 09 / 11 / 22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Lido no expediente	<u>113º</u>
Sessão de	<u>09 / 11 / 22</u>
Às Comissões de:	
(<u>5</u>)	<u>JUSTIÇA</u>
(<u>7</u>)	<u>Pessoas com Deficiência</u>
()	
()	
Secretário	



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BARRA VELHA	LEIS
.....	
Associação de Pais e Amigos do Autista, de Barra Velha.	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,

JOSÉ MILTON SCHEFFER

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de Utilidade Pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, situada no município de Barra Velha.

Trata-se de entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, uma vez que tem por finalidade atuar nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, defesa, garantia, proteção e promoção dos direitos das pessoas com autismo.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos do seu estatuto), para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solito aos Excelentíssimos Senhores Deputados(as) a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação de Pais e Amigos do Autista, situada no município de Barra Velha, o Título de Utilidade Pública.

JOSÉ MILTON SCHEFFER

Deputado Estadual